



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2826 - Ano XV - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 06/01/2026 16:52

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 006/2026.	2
DECRETO N.º 007/2026.	3
DECRETO N.º 008/2026.	4
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	5
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 122/2025.	5



DECRETO N.º 006/2026.

Concede Licença por afastamento do cônjuge a Servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida, a partir da data de **05 de janeiro de 2026**, Licença pelo afastamento de cônjuge ou companheiro, conforme Art. 93 do Lei Complementar nº 053/2022, de 06/10/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para acompanhar cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, a Servidora **Luana Tremea**, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-1 SSP/PR e CPF nº 010.XXX.XXX-01, ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1182172.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 007/2026.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
DIEGO WILLIAN TONDO	108.XXX.XXX-79	Psicólogo

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 008/2026.

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
LUANA KERYN DOS SANTOS	133.XXX.XXX-13	Agente Administrativo PSS

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 06 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: CK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato N.º 122/2025, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 06 de janeiro de 2026.